

DECRETO N.º 0046/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão aos servidores do quadro de Pessoal do Magistério Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder Progressão a partir de 01/04/2026, os Professores do Ensino Fundamental, Professores de Educação Infantil, Atendente de Creche e Professor de Educação Física, Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, por aperfeiçoamento Resultante de Critérios, de acordo com o Artigo 19 Inciso I Parágrafo 5, e 6, da Lei Municipal 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, passando para os classes e níveis abaixo discriminados:

NOME	MATRICULA	CLASSE/NIVEL
ADRIANA CORREIA DA SILVA BOSSO	1240	C02
ALINE CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	1235	C02
ANA CLAUDIA DOS SANTOS CASTÃO	1233	C03
ANDRESSA BILHA GUARI	1143	C06
ANGELICA CANDIDO DA SILVA MARTINS	943	C15
ANGELICA CANDIDO DA SILVA MARTINS	904	C16
ANIELE VIEIRA DOS SANTOS	1002	C12
ARIANE VILHENA DE PAIVA	1165	C05
ARIANE VILHENA DE PAIVA	1015	C12
BARBARA APARECIDA AGUITONI	980	C13
CLAUDIA CRISTINA DE LIMA JACOMINI	1230	C03
CLAUDIA ROBERTA FABIO	816	C16
CLAUDIA ROBERTA FABIO	1249	C02
CRISTIANE FERREIRA DINIZ	1222	C03
CRISTIANY DE ABREU E SILVA CAETANO	1166	C04
EDNA MENEGHETTI ROVERI	944	C15
EDNA MENEGHETTI ROVERI	998	C12
ELIANA BOSSO	612	C12
ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA	950	C15
FERNANDA DE SOUZA HYPOLITO BARBOSA	1224	C03
FLAVIA MARIA DE SOUZA RONCA	600	C19
FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	1125	C06
GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ FABIO	1225	C03
ISABELA NONESI ARENAS	1212	C03
IRENE APARECIDA DE MELLO	837	C12
KASSIANA GISELY FERRARI	1126	C06
LEILA BEATRIZ QUEZINI	652	C19

LEILA NATALINA MEDINA FIM PONTES	1239	C02
LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS	1142	C06
MARCIA ALVES COIMBRA DA SILVA	997	C12
MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA	942	C15
MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA	1234	C02
MARIA DE LOURDES PINE SEMENSATE	824	C12
MARIA FERNANDA DE SOUZA TORRENTE	818	C17
MARIA FERNANDA DE SOUZA TORRENTE	1227	C03
MARTA RIBEIRO FRANCHETTI	952	C14
PATRICIA MATHEUS MELO	1016	C12
PAULA CRISTINA TORRENTE	947	C14
PAULA CRISTINA TORRENTE	1228	C03
QUEILA DELFINA DE CARVALHO	1213	C03
SABRINA DUTRA FERREIRA	1144	C06
SILVANA CRISTINA RODRIGUES MENEGHETTI	631	C11
SINTIA APARECIDA GEROLINO	825	C12
SUZI ELAINE CARDOSO ARENAS	1130	C06
VALDICE DOS SANTOS	653	C19
VALDIRENE CAMPI NEVES	1008	C11
VALDIRENE CAMPI NEVES	1226	C03
VANESSA CRISTINA BENHOZZI	1164	C05
VANIA CRISTINA DE PAULA RAPOUZA	941	C15
VANIA CRISTINA DE PAULA RAPOUZA	1123	C06
VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES	641	C19
VIVIAN DAIANA TRASSI	1232	C03
YARA DAMASCENO	1238	C02

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 17 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal